



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Administrativo nº 23098.002266.2022-74

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E A PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, em Brasília-DF – CEP: 70.070-020, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado neste ato pela sua Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 1760872, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.112.514/0001-35, sediada na Rua Euclides Miragaia, 433 – salas 402 e 403 – Centro, na cidade de São José dos Campos – SP - CEP 12245-902, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **FABRÍCIO LACERDA BIAJOLI**, Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.002266.2022-74 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **25/10/2025 até 25/10/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.1. Destaca-se que o Item nº 1 do objeto encontra-se integralmente quitado.

- 1.2. Contrato nº 32/2024: objetiva a contratação de solução tecnológica (software) para o gerenciamento das bibliotecas do Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal de Brasília (SiBIFB), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 16.259,00** (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

2.1.1. O item nº 1 do objeto trata-se de custo fixo não renovável já pago.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR TOTAL R\$
1	Implantação de sistema de gerenciamento de bibliotecas, incluso fornecimento de licença, instalação, implantação, customização, migração de dados, parametrização, treinamento e capacitação de equipe	27472	Serviço	1	66.500,00
2	Serviços de manutenção corretiva e evolutiva, atualização de sistema e suporte para operação no sistema	25992	Serviço Técnico	1	16.259,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					82.759,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26428/158143;
- II) Fonte de recursos: 1000;
- III) Programa de trabalho: 231664;
- IV) Elemento de despesa: 339040; e
- V) Plano interno: LGADMP9501N; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE000199 , datado de 17/09/2025;

3.2. Em termos aditivos ou apostilamentos futuros, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua respectiva cobertura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: cronograma financeiro, datado de 14/10/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 487,77** (quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a **3%** (três por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de **10** dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA SABINO FERNANDES
Data: 20/10/2025 17:52:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA SABINO FERNANDES
Representante legal do CONTRATANTE

FABRICIO LACERDA
BIAJOLI:054855406
43

Assinado de forma digital por
FABRICIO LACERDA
BIAJOLI:05485540643
Dados: 2025.10.16 17:58:14
-03'00'

FABRÍCIO LACERDA BIAJOLI
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE OLIVEIRA DA CAMARA
Data: 20/10/2025 17:59:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

LUCIRENE LOPES DE LIMA
FERREIRA:60347627153

Assinado de forma digital por
LUCIRENE LOPES DE LIMA
FERREIRA:60347627153
Dados: 2025.10.20 17:54:47 -03'00'

Nome: _____



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br